



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

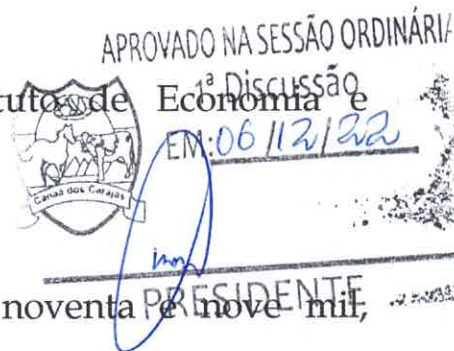
**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 044/2022 AO PROJETO
DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: CEDRO - Canaã Instituto de Economia e
Desenvolvimento Regional Organizado.

CNPJ: 22.468.833/0001-14.

Valor da Emenda: R\$ 399.992,46 (trezentos e noventa e nove mil,
novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

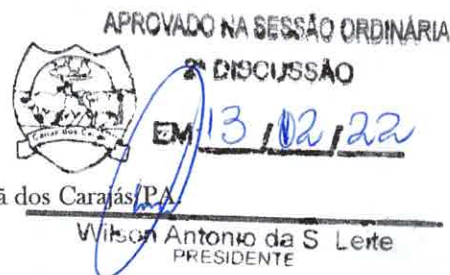


Finalidade: Apoiar as atividades desempenhadas pela CEDRO no desenvolvimento do projeto "QUALIFICAR PARA EMPREGAR" que ofertam de maneira gratuita a população canaense cursos, capacitações e palestras dos mais diversos temas, dentre esses os de operador de máquinas, hortas hidropônicas e aquaponia, auto maquiagem, lash design, eletricitista, recepcionista, operador de caixa, gestão de equipes com liderança, alta performance na comunicação interpessoal, gestão de projetos, vendas com alta performance, gerente de loja com alta performance, atendimento ao cliente, alongamento de unhas, gestão de processos, gestão financeira, dentre outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação, com intuito de apoiar e incentivar a CEDRO - Canaã Instituto de Economia e Desenvolvimento Regional Organizado conforme a justificativa anexa à presente emenda.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.
e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 399.992,46 (trezentos e noventa e nove mil,
novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão
provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 399.992,46 (trezentos e noventa e nove mil,
novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 13/12/22

Wilson Antonio da S Lente
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 13/12/22

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as atividades desempenhadas pela CEDRO – Canaã Instituto de Economia e Desenvolvimento Regional Organizado, que atua desde o ano de 2009 desempenhando apoio, promoção, incentivo, coordenação e execução de ações, planos, programas, projetos e serviços nas áreas de agricultura, socioeducacionais, socioassistenciais, socioculturais e socio esportivos.

A CEDRO desempenha um papel fundamental no resgarde e na busca de melhoria das condições de trabalho de nossos munícipes, buscando sempre, da melhor forma possível se pautar nos princípios éticos e na possibilidade real dos cidadãos galgarem passos maiores e mais firmes rumo a independência financeira e a dignidade oriunda do exercício do trabalho limpo e honesto por meio do empreendedorismo e da qualificação profissional.

Ademais, ressalta-se que a presente emenda tem o condão de beneficiar diversas pessoas com tais qualificações e oportunidades de estudos com aplicabilidade quase que imediata no ramo profissional, no intuito de enviar profissionais cada vez mais capacitados e aptos para o mercado de trabalho canaense, gerando, por conseguinte, oportunidades de levar o sustento de maneira digna para suas respectivas casas.

Estima-se, que até o momento, somente com as verbas já destinadas a ref. instituição com as emendas parlamentares do ano de 2021, a CEDRO tenha capacitado profissionais e ajudado de maneira direta e indireta cerca 400 famílias, motivo pelo qual, o vereador signatário amplia no presente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

ano a destinação de recursos a CEDRO, pugnando pela aprovação da presente proposição.

Esclarece ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021, PPA – Plano Pluro Anual, e Lei nº 1003/2022, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V. Exas., para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE